

PORTARIA Nº 447 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.012135/2009-93,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARCO ANTONIO DE AZEVEDO VISTORIA - ME, CNPJ – 07.951.906/0001-30, situada no Município de Praia Grande – SP, na Av. Presidente Kennedy, 2131 – Vila Guilhermina, CEP 11.702-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Praia Grande, Mongaguá, São Vicente, Santos, Guarujá, Itanhaém, Peruíbe e Cubatão, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA